

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 140, DE 28 DE AGOSTO DE 2006

Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal Homologação de Resultado – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2005, com redação dada pela Portaria nº 493, de 01 de dezembro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de dezembro de 2005, em cumprimento de decisões judiciais liminares exaradas no Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.027098-8 (Processo Original nº 2006.34.00.020046-0), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Mandado de Segurança nº 2006.34.00.019851-9, da Seção Judiciária do Distrito Federal, 13ª. Vara, **RESOLVE:**

I - para a candidata Rosangela Thais Leal, CPF nº 849.902.281-20, tornar sem efeito os Editais Esaf nº 64, de 26 de junho de 2006, 109 e 116, de 4 de agosto de 2006, e incluí-la no Edital nº 67, de 26 de junho de 2006, que homologou o resultado do concurso para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal; e

II – para a candidata Sandra Eloá Costa, CPF 117.262.318-01, tornar sem efeito os Editais Esaf nºs 108 e 115, de 4 de agosto de 2006, tendo em vista que a decisão judicial se restringe à reserva de vaga.

GUSTAVO MAIA GOMES